



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59

Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 21/2025.

O Município de Oriente, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **GERALDO MATHEUS MORIS**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de homologação final de resultados das provas objetivas, de títulos, práticas e discursivas nº 21/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS

1. Ficam homologados os resultados definitivos do Concurso Público nº 01/2025, destinados ao provimento de cargos em caráter efetivo, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.
2. A classificação definitiva dos candidatos foi regularmente publicada por meio do Edital nº 20/2025, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate.
3. O presente ato contempla os seguintes cargos:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELETRICISTA

ENFERMEIRO

FISIOTERAPEUTA

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

MOTORISTA DE CAMINHÃO

MOTORISTA I

MOTORISTA III - ÔNIBUS

NUTRICIONISTA

PROCURADOR MUNICIPAL

PSICÓLOGO

RECEPCIONISTA

SERVIÇOS GERAIS

TÉCNICO EM FARMÁCIA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

II - DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva e o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, não subsiste qualquer pendência



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59

Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043

administrativa, restando definitivamente encerrada a fase recursal para os cargos acima citados.

III - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação final do resultado não gera direito à contratação imediata, ficando a convocação condicionada:

- a) À necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) À estrita observância da ordem de classificação;
- c) À existência de dotação orçamentária;
- d) Ao prazo de validade do Concurso Público.

6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Concurso Público nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital

Oriente/SP, 31 de março de 2026.

GERALDO MATHEUS MORIS

Prefeito Municipal.